DCTFWeb: três saldos a conferir

Costa Nova Associados | Ficha de conferência documental | Versão 1 - 8/11/2026

A tela, a conta e a cobrança têm fontes distintas.

1. Portal da DCTFWeb

Guarde a declaração, o recibo e a data da transmissão. O campo histórico não substitui a consulta atual da cobrança.

2. Conciliação financeira

Ligue obrigação, composição do DARF e liquidação. Separe o pagamento já considerado da parcela adicional comprovada.

3. Situação fiscal atual

Registre a consulta datada e sua identificação. Explique a diferença em relação à memória; deixe pendente o que faltar comprovar.

O exemplo já publicado, em valores nominais fictícios

Débito do enunciado	R$ 50.000
Vínculos informados	- R$ 35.000
Controle intermediário	R$ 15.000
Pagamento adicional comprovado na hipótese	- R$ 10.000
Saldo nominal conciliado	**R$ 5.000**

Sem juros, multas, novas compensações ou atualização. O resultado não certifica baixa administrativa, economia ou crédito a recuperar.

Período de apuração

Data-base da consulta

Declaração / recibo / versão - referência

DARF, arrecadação e comprovante - referências

Situação fiscal atual - referência e data

Saldo histórico informado (R$)

Saldo nominal conferido (R$)

Diferenças e documentos ainda necessários

Receita: Perguntas e Respostas DCTFWeb, set/2025, itens 1.6 e 1.7, p. 6

Receita: ajustar pagamento à declaração

Estudo e premissas da Costa Nova